

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 06/03/2024

Hora: 08:58

PORTAIRA nº 49/2024

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 06/03/2024, à servidora **REGINA MARIA KARPINSKI ROBE**, matrícula 220, identidade funcional 220, cargo de SERVENTE, padrão 2, nível 4, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.871,03 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 5; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, IV; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, III; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, I; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, II a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 06/03/2024.

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

*Elomar Rocha Kologeski*  
Prefeito Municipal  
Barão do Triunfo - RS

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**